



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



**EDITAL Nº 016/UFFS/2013 – PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 16/UFFS/2012**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano, a partir de 11 de abril de 2013, do prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 16/UFFS/2012, de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2012, seção 3, páginas 52 à 61, homologado pelos Editais nº 119, 120, 121, 122 e 123/UFFS/2012, publicados no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2012, seção 3, páginas 54 à 56, retificados pelos Editais nº 153, 154, 155 e 156/UFFS/2012, publicados no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, seção 3, página 51, para provimento de cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação.

Chapecó-SC, 08 de fevereiro de 2013.

Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS